



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM Nº 25/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.740, de 2025, do Senado Federal, que “Reconhece a atividade circense brasileira como manifestação da cultura e da arte popular em todo o território nacional”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 15 de abril de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

